



Q+ALIMENTAR

QUALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CAPACITAÇÃO DAS PME DO SECTOR AGROALIMENTAR

Os operadores do setor alimentar devem obedecer cada vez mais a um conjunto de critérios, normas e responsabilidades crescentes em matéria de informação sobre os géneros alimentícios. Dada a relevância desta matéria, a Associação Empresarial da Região de Coimbra (NERC) em parceria com a JADRC- Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro, propõem o projeto Q+Alimentar, com o intuito de apoiar as empresas do setor alimentar, nos processos de certificação, rotulagem nutricional, promoção e inovação.

Este projeto pretende integrar vários objetivos e necessidades das empresas do setor agroalimentar, desde a avaliação e apoio ao cumprimento das conformidades legais da rotulagem do produto, como também disponibilizando outros investimentos em fatores imateriais de competitividade, nomeadamente em processos de inovação, certificação ou mesmo em ferramentas de inbound marketing.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

O projeto Q+Alimentar enquadra-se no âmbito do Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização, através do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL), aprovado pelo DL nº 159/2014 e pela alínea b) do n.º 1 do art.º 40 do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), publicado através da Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro.

BENEFÍCIOS PARA AS PME ADERENTES

- Capacitação das PME para concorrerem aos mercados internacionais mais exigentes
- Reforço da vantagem competitiva face à concorrência
- Aumento do Volume de Negócios
- Eficiência Organizacional
- Reforço das Competências Digitais
- Aumento da credibilidade no mercado e da confiança dos clientes

Garanta o seu lugar neste projeto, selecionando (x) o seu interesse nas seguintes áreas:

- Diagnóstico Organizacional
- Validação de Rotulagem Alimentar para Exportação (por produto)
- Consultoria de Apoio ao desenvolvimento de produto - implementação de métodos analíticos
- Implementação e Certificação de Sistemas de Gestão c/ Software de gestão:
 - Sistema de Gestão da Qualidade - Norma ISO 9001:2015
 - Segurança Alimentar: ISO 22000/ HACCP / SQF / Global GAP
 - IFS (International Food Standard)
 - BRC (British Retail Consortium)
- Implementação de Medidas de Eco inovação
- Consultoria de apoio ao desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos da empresa
- Certificação de produto, marcação CE / HALAL / KOSHER/ OUTRO
- Design de embalagem e rotulagem
- Registo de marca
- E-Commerce
- Catálogo Virtual de produtos/serviços
- Vídeo promocional
- Promoção nas redes sociais
- Equipamentos Informáticos

1. CONDIÇÕES A PREENCHER PELAS EMPRESAS

- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos FEEL;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME), exceto para os promotores dos projetos conjuntos;
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projeto;
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

Devem proceder ao registo no site do Portugal 2020 através do seguinte endereço:
<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>

2. FINANCIAMENTO

O projeto será financiado no âmbito do Novo Quadro Comunitário "PORTUGAL 2020". O incentivo a conceder é calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 50%.

O custo total de participação no projeto corresponderá ao montante elegível dos investimentos afetos à empresa, no montante de _____.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

Os pagamentos do incentivo podem assumir as modalidades de adiantamento, reembolso e saldo final.

No âmbito das obrigações solidárias e individuais as empresas devem:

- Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização da entidade competente para a decisão, durante o período que venha a ser definido na formalização da concessão do incentivo;
- Manter a situação regularizada perante a entidade pagadora do incentivo, a administração fiscal e a segurança social;
- Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução dos projetos.

INSCREVA-SE devolvendo esta ficha preenchida para o nosso endereço eletrónico: geral@nerc.pt / jadrc@jadrc.pt

Empresa	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>
CAE	<input type="text"/>	NIF	<input type="text"/>
Vol. Vendas Portugal (2017)	<input type="text"/>	Vol. Vendas Exterior (2017)	<input type="text"/>
Total do capital próprio em 2017	<input type="text"/>	N.º de Trabalhadores	<input type="text"/>
Pessoa de Contacto	<input type="text"/>		
Telemóvel	<input type="text"/>	Email	<input type="text"/>

4. Contacte-nos para qualquer esclarecimento adicional através do Tel. 239 497 736 / 239 494 305.

5. Anexar certidões não dívida à segurança social e finanças, certificado PME e IES 2017.

Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos as condições constantes desta ficha.

Assinatura: _____ Data: _____